



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.319/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DA SEÇÃO DE
ALMOXARIFADO JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **JOSÉ VALDEIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula nº. 1.328 residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, surtindo efeito a partir de 01 de novembro de 2015.

Ministro Andreazza/RO., 28 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209